



Comprovante de Publicação

Nº: 10259

Data/Hora Veiculação: 25/04/2012 16:37

Ato: **DECRETO Nº 25.163/2012**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Centro, com 2.068,11m² (dois mil e sessenta e oito metros e onze décimos quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Tadeu Milan, havida como própria de EDVINO WZOREK E OUTROS, conforme reporta a matrícula sob nº 31.812, de 01 de abril de 2003, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

1350/2012

Data Publicação :

26/04/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.163/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme Processo nº 13277/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Centro, com 2.068,11m² (dois mil e sessenta e oito metros e onze décimos quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Tadeu Milan, havida como própria de EDVINO WZOREK E OUTROS, conforme reporta a matrícula sob nº 31.812, de 01 de abril de 2003, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, destinada ao prolongamento da Rua Tadeu Milan, sito no Bairro Centro, com 2.068,11m² (dois mil e sessenta e oito metros e onze décimos quadrados), conforme projeto 4.948, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Rua sem denominação; pelo lado direito em linhas quebradas de 37,41 metros e 88,42 metros com a propriedade de Edvino Wzorek e outros; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 41,64 metros e 91,07 metros com a propriedade de Edvino Wzorek e outros, e finalmente pelos fundos em 16 metros com a Rua Tadeu Milan da planta João Assef. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento da Rua Tadeu Milan. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 13277/2011 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo SMAD/DRD/CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.24 16:27:19 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR